

## REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO 2024

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, por meio da Coordenadoria Municipal de Esportes, estabelece o Regulamento do **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** em comemoração aos 135 anos de emancipação política e administrativa do município de Aguai.

### CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Art. 1º - A **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Aguai por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura/Coordenadoria Municipal de Esportes, tem por finalidade:

- I. Promover a prática do futebol amador, valorizando a realização do esporte nas diversas regiões do município.
- II. Fomentar a prática do esporte para toda vida como direito do cidadão aguaiano.
- III. Favorecer as relações comunitárias entre os participantes, incentivando a responsabilidade social.

### CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, terá a seguinte estrutura:

- I. Comissão de Honra;
- II. Direção Geral;
- III. Conselho Disciplinar;
- IV. Direção Técnica;
- V. Secretaria Geral.

### CAPÍTULO III COMISSÃO DE HONRA

Art. 3º - A Comissão de Honra será constituída pelo Prefeito Municipal de Aguai, o Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o Coordenador Geral da competição e autoridades convidadas pela Direção Geral da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**.

### CAPÍTULO IV DIREÇÃO GERAL

Art. 4º - A Direção Geral da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, será composta por 1(um) Diretor Geral e 1 (um) Diretor Técnico. Compete à **Direção Geral**:

**Diretor Geral** – Silvio César dos Santos Souza

- I. Designar os demais membros responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional, na forma estabelecida no presente Regulamento;
- II. Dirimir as dúvidas existentes sobre o presente Regulamento;
- III. Presidir o Congresso Técnico;
- IV. Exercer a coordenação, supervisão e controle do evento;
- V. Coordenar a organização da competição em todos os seus aspectos técnicos e administrativos;
- VI. Homologar as inscrições das equipes participantes;
- VII. Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e as demais normas que possam ser estabelecidas;
- VIII. Coordenar a elaboração do Relatório Final do evento;
- IX. Resolver os casos não previstos neste Regulamento em conjunto com a Direção Técnica.

#### **CAPÍTULO IV DIREÇÃO TÉCNICA**

Art. 5º - A Direção Técnica, subordinada à Direção Geral, será composta de 1(um) Diretor Técnico, 1(um) Diretor Técnico-Adjunto e os Coordenadores.

1 (um) Diretor Técnico – Wagner Francisco Pires de Oliveira;

1 (um) Diretor Técnico-Adjunto – Allan César Marialva Cassiano;

1 (um) Coordenador – Richard Alessandro Venâncio Mariano

Art. 6º - Compete à Direção Técnica:

- I. Assessorar a Direção Geral;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento na área de sua competência;
- III. Coordenar a organização das competições de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento;
- IV. Indicar os coordenadores de cada região;
- V. Coordenar e dirigir o Congresso Técnico, juntamente com a Direção Geral;
- VI. Vistoriar e aprovar os locais de competições;
- VII. Orientar, receber e analisar os relatórios dos coordenadores;
- VIII. Elaborar Relatório Final das atividades na área de sua competência, encaminhando-o à Direção Geral.

#### **CAPÍTULO V CONSELHO DICIPLINAR**

Art. 7º - O Conselho Disciplinar da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, será composto por até 5 (cinco) membros, conforme portaria do Executivo Municipal em grande parte indicado pela OAB de Aguai.

Art. 8º - O Conselho Disciplinar será regido pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD), em vigor no país, Código Municipal de Justiça Desportiva e pelo Regulamento Geral da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**.

Art. 9º - O Conselho Disciplinar estabelecerá normas específicas quanto à impetração de recursos, defesas, acusações e penalidades diversas.

Art. 10 - O Conselho Disciplinar terá a função legal a partir de sua instalação, que deverá anteceder o início das competições e funcionará até 48 horas, após o término **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**.

#### **CAPÍTULO VI SECRETARIA GERAL**

Art. 10 - A Secretaria Geral da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, será constituída por 1 (um) Secretário Geral e por Adjuntos.

1 (um) Secretário Geral – Richard Alessandro Venâncio Mariano

Art. 11 - Compete Secretaria Geral:

- I. Receber, analisar e processar as inscrições, encaminhando-as à Direção Geral para homologação;
- II. Elaborar a programação dos jogos e apresentá-la à Direção Geral;
- III. Receber, conferir e preparar material destinado à composição do Boletim Oficial;
- IV. Elaborar o Relatório Final das atividades desenvolvidas na área de sua competência.

## **CAPÍTULO VII CONSTITUIÇÃO**

Art. 12 - Objetivos:

- I – Integração, socialização e o lazer entre os atletas por meio do esporte.
- II – Valorizar a prática esportiva como forma de qualidade de vida.

## **CAPÍTULO VIII DAS INSCRIÇÕES DA EQUIPE**

Art. 13 – O período de inscrição de confirmação da equipe para participar da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, será de **07 de agosto de 2024** (quarta-feira) até **11 de agosto 2023** (domingo), às 17 horas e deverá obrigatoriamente se inscrever pelo aplicativo do PLACAR ESPORTIVO no link a seguir: <https://www.placaresportivo.com/aguai/PreInscricaoTime.php?id=3>.

**§ único** - Não serão aceitas inscrições de equipes manuscritas.

Art. 14 – Para participar da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, a equipe deverá preencher a ficha cadastral de inscrição que estará disponível no período de **07 a 11 de agosto de 2024**, no aplicativo do PLACAR ESPORTIVO, no link <https://www.placaresportivo.com/aguai/PreInscricaoTime.php?id=3> com os seguintes dados:

- Nome da equipe ou nome fantasia;
- O nome do responsável pela equipe (Pessoa física): nome, endereço, telefone, CPF e e-mail

Art. 15 – Após o cadastro da equipe, a Coordenadoria Municipal de Esportes confirmará ou não a participação da agremiação na **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**.

**§ único** – Não serão aceitas inscrições de equipes penalizadas com W.O em competições futebolísticas realizadas pela SMEEC por meio da Coordenadoria Municipal de Esportes.

Art. 16 – Cada equipe inscrita na **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, será responsável pelas informações cadastradas dos atletas e membros da comissão técnica.

## **CAPÍTULO IX DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA**

Art. 17 – As inscrições de atletas e membros da comissão técnica estão liberadas para serem efetivadas a partir do **dia 13/08**. Esses atletas e membros da comissão técnica deverão ser cadastrados no link específico da agremiação que será entregue para as agremiações no Congresso Técnico individualmente.

**§ único** – No momento de cadastramento de atletas e comissão técnica, constará na ficha cadastral para ser preenchida: *nome completo do atleta ou da comissão técnica, data de nascimento, endereço completo, RG, título de eleitor, cidade de nascimento, telefone e e-mail.*

Art. 18 – Cada agremiação nesta **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** terá o direito de inscrever no máximo **25 (vinte e cinco) atletas**.

**§ 1º** - As agremiações que não completarem o número de até 25 (vinte e cinco) atletas no início da sua 1ª partida, poderá continuar inscrevendo até a **quinta-feira**, as 23h59' que antecede o término da **FASE CLASSIFICATÓRIA**.

**§ 2º** - Após o atleta cadastrado, não será permitido ao responsável, a **EXCLUSÃO** de atletas da equipe.

**§ 3º** - O responsável não poderá, além da plataforma não aceitar, inscrever atletas de outra equipe para participar da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**. Exceto de a equipe comprovar que houve má fé da equipe que o inscreveu.

Art. 19 – Conforme acordado na reunião realizada em 29/05 na sede da Coordenadoria Municipal de Esportes, a inscrição de atletas, desde que amadores, estarão **LIVRES**, porém dentro dos **25 (vinte e cinco)** atletas que a equipe terá de limite para a participação na **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** além de obedecer a idade mínima exigida no regulamento.

Art. 20 - As equipes terão o direito de inscrever para a competição, um número **mínimo** de 15 (quinze) e **máximo** de 25 (vinte e cinco) atletas.

Art. 21 – Será permitida a inscrição de atletas com 16 anos **A COMPLETAR** no ano de realização da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**. A equipe que inscrever atleta de 16 anos a 18 anos incompletos será responsável direto por esse atleta e ainda, deverá anexar no ato de preenchimento do cadastro, a documentação de autorização pelo responsável legal do atleta.

Art. 22 – Fica sob a responsabilidade da equipe, a **participação de menores**, a qual deverá ter autorização do responsável pelo menor devendo ser anexado no ato do cadastro de atletas.

Art. 23 – A condição de saúde dos atletas inscritos ficará sob a responsabilidade das equipes participantes, isentando a organização do evento.

Art. 24 – As equipes podem inscrever:

- I. 1 (um) técnico;
- II. 1 (um) auxiliar-técnico;
- III. 1. (um) massagista

Art. 25 – O atleta inscrito em duplicidade (em duas equipes ou mais), caso aconteça, estará eliminado da competição.

## CAPÍTULO X DA CATEGORIA E PARTICIPAÇÃO

Art. 26 – A **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, terá uma única categoria - **AMADOR**:

§ 1º – Poderão participar do **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** os atletas que tenham no mínimo, nascido no ano de 2008, ou seja, com idade mínima de 16 anos incompletos.

§ 2º – Será proibido a participação de atletas profissionais, exceto aqueles que já tenham revertido para atleta amador.

Art. 27 – Para que o atleta tenha condições de participar da partida nesta **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, após estar com seu cadastro liberado pela organização, o mesmo deverá, antes do início do jogo, apresentar para o representante da partida um dos documentos originais abaixo:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Carteira de Trabalho;
- III. Identidade Militar;
- IV. Passaporte Original ou Fotocópia Autenticada;
- V. V. Carteira de Habilitação;
- VI. VI. Documentos dos aplicativos digitais, que deverão ser baixados o aplicativo no momento do jogo

Art. 28 - Os técnicos ou auxiliares técnicos que participarem da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** devem apresentar em cada jogo o documento oficial com foto com identificação para poder orientar sua equipe durante a partida.

§ 1º - O documento em xerox que não esteja autenticado não será aceito. Fotos de documentos em celulares não serão aceitos.

§ 2º - Em caso de roubo, furto, perda ou extravio de documento, o atleta deverá apresentar no local de Competição o Boletim de Ocorrência (BO), juntamente com um documento com foto que tenha a data de nascimento.

§ 3º - O atleta somente poderá participar da fase semifinal e/ou final da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, se pelo menos participou em campo de uma partida da fase classificatória. O atleta deverá ter atuado no jogo, independente do tempo que permaneceu em campo.

## CAPÍTULO XI DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 29 - O sistema de disputa obedecerá ao critério determinado pela Direção Técnica, de acordo com o número de equipes inscritas que será divulgado no Congresso Técnico, no **dia 12 de agosto de 2024** às 19 horas na sala de reuniões da Coordenadoria Municipal de Esportes localizado no Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA, a Rua Américo Vanucci, 17 – Carlota Redher.

Art. 30– O formato da competição será anexado neste regulamento após elaborada no Congresso Técnico.

## **CAPÍTULO XII DURAÇÃO DOS JOGOS**

Art. 31 - Os jogos terão a duração de **90 (noventa)** minutos divididos em duas etapas de 45 minutos cada com 10 (dez) minutos de intervalo para descanso não computados nesta totalidade de minutos, os acréscimos da arbitragem.

Art. 32 - As equipes participantes devem estar no local do jogo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto na tabela para o início do jogo e, com esta mesma antecedência, os técnicos deverão entregar ao representante responsável pelo jogo no campo, a relação nominal dos atletas com suas respectivas numerações das camisas e o documento de identificação pessoal.

## **CAPÍTULO XIII ARBITRAGEM**

Art. 33 - Os árbitros serão designados pela organização do evento, não sendo permitido veto sob qualquer hipótese. Os árbitros escalados para os jogos fazem parte da empresa contratada por meio de pregão eletrônico realizado pela Prefeitura Municipal de Aguai.

Art. 34 – O responsável pela agremiação, caso se sinta prejudicado em relação a arbitragem, o mesmo deverá enviar em até 48 horas após a finalização da partida, um relatório com provas contundentes para que a Coordenação Municipal de Esportes possa reenviar para a empresa contratada para que as mesmas tomem a devida providência em relação ao arbitro.

Art. 35 - Somente arbitro da partida, poderá suspender qualquer jogo, por motivo de segurança pessoal e/ou dos participantes, observando o disposto neste Regulamento.

## **CAPÍTULO XIV CARTÕES**

Art. 36 - Serão adotados os seguintes cartões para punição dos atletas durante os jogos:

I – **Amarelo** – Advertência;

II – **Vermelho** - Expulsão do jogo, não podendo a equipe efetuar a substituição do atleta;

Art. 37 – O cartão amarelo é **acumulativo** para as demais partidas, ou seja, o atleta que for penalizado com um total de **03 (três) cartões amarelos** será penalizado com o cumprimento de uma partida de suspensão automática.

Art. 38 – O controle de cartões recebidos pelos atletas e ou comissão técnica será de responsabilidade exclusiva do responsável pela agremiação.

Art. 39 – A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade deste cartão vermelho substituir o amarelo já recebido no mesmo jogo, em conformidade com a Regra Oficial da Modalidade.

Art. 40 – A cada série de 03 (três) cartões amarelos recebidos pelo atleta, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo. O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.

#### **CAPÍTULO XV BANCO DE RESERVAS**

Art. 41 – Poderá permanecer no banco de reservas os atletas uniformizados e regularmente inscritos, o técnico e o auxiliar técnico, desde que estejam devidamente trajados e relacionados na ficha de inscrição e tenham apresentado os documentos legais de identificação conforme consta neste regulamento.

Art. 42 – Quem estiver inscrito e não apresentar documento de identificação **NÃO** poderá permanecer no banco de reservas até que apresente o documento oficial.

Art. 43 – Quem **NÃO** estiver devidamente inscrito **NÃO** poderá em hipótese alguma permanecer no banco de reservas.

Art. 44 – Caso esta determinação no seja cumprida o (a) árbitro (a) fará advertência verbal ao Capitão da equipe infratora. Caso persista, o árbitro poderá advertir o capitão com cartão amarelo e subsequentemente vermelho.

#### **CAPÍTULO XVI UNIFORMES**

Art. 45 – Para as disputas do **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios: *Camisas numeradas nas costas; Calção; Chuteira (sem trava de alumínio); Meião e Caneleiras, uso obrigatório;*

Art. 46 - É obrigatório o uso por todos os atletas, de caneleiras feitas de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelo meião.

Art. 47 - A bermuda térmica poderá ser de qualquer cor.

Art. 48 - As equipes devem ter uniformes completos. Caso duas equipes compareçam para a disputa de uma partida com uniforme da mesma cor, a equipe relacionada no **lado esquerdo** da tabela deverá trocar de camisa, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos estabelecidos pelo relógio do árbitro.

**§ único** - As equipes deverão ter dois uniformes de jogo, com cores diferentes.

Art. 49 - Caso a troca de uniforme não se realize no prazo estabelecido, a equipe será considerada perdedora do jogo (W.O) e estará **ELIMINADA** da competição.

Art. 50 - Todos os técnicos e auxiliares técnicos, deverão estar trajando calça comprida ou bermuda, camisa ou camiseta (não podendo ser regata), e tênis ou em conformidade com as regras específica da modalidade. Fica **PROIBIDO** camiseta Regata, Chinelo, Sandália, no banco de Reservas para o Técnico e Auxiliar Técnico.

Art. 51 - Os uniformes esportivos devem estar em conformidade com as regras específicas da modalidade.

Art. 52 - Não serão aceitos uniformes com números fixados com fitas colantes ou presos com alfinetes e/ou clips.

Art. 53 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro adorno que coloque em risco a integridade física dos atletas.

#### **CAPÍTULO XVII BOLA**

Art. 54 – Na **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** é obrigatório que a equipe apresente ao representante do jogo, **UMA BOLA** em perfeitas condições de uso para serem utilizadas, caso haja necessidade, durante a partida.

**§ único** – A pessoa responsável pela definição se a bola tem ou não condições de jogo é somente o **ARBITRO** da partida.

#### **CAPÍTULO XVIII PREMIAÇÃO**

Art. 55 - A premiação da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** será distribuída em:

- I – 1 Troféu de Campeão + medalhas.
- II – 1 Troféu de Vice-Campeão + medalhas.
- III – 1 Troféu para o artilheiro;
- IV – 1 Troféu para a Defesa menos vazada;
- V – 1 Troféu para o Melhor atleta da competição.

#### **CAPÍTULO IXX DOS RECURSOS E PENALIDADES**

Art. 56 – Toda e qualquer infração cometida por técnicos, responsável legal da entidade ou atletas, estará sujeita ao julgamento pelo Conselho Disciplinar.

Art. 57 – A súmula e o relatório da arbitragem ou da coordenação da Coordenadoria Municipal de Esportes, que se consubstanciem infrações disciplinares, serão, por intermédio do coordenador em questão encaminhada no prazo legal, ao Conselho Disciplinar para as providências cabíveis.

Art. 58 – Toda equipe participante poderá recorrer ao Conselho Disciplinar apenas uma vez na mesma causa.

Art. 59 – No processo de requerimento de recursos, deverão ser observados os seguintes critérios:

- I. Encaminhamento de requerimento do responsável pela equipe à Direção Geral, explicitando claramente o assunto a que se refere;
- II. Apresentação do comprovante de veracidade de alegação na sede da Coordenadoria Municipal de Esportes;
- III. No caso de partidas realizadas nos finais de semana e feriados, o responsável pela equipe encaminhará o requerimento à Direção Geral, entregando-o ao coordenador da Coordenadoria Municipal de Esportes até 72 horas após o término do jogo em questão, juntamente com a prova de veracidade dos fatos narrados;

IV. Os recursos somente serão julgados com a apresentação das provas de veracidade.

Art. 60 – Os recursos serão julgados pelo Conselho Disciplinar

Art. 61 – As normas e instruções dos recursos serão especificadas por este Regulamento e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD).

Art. 62 – A equipe que não se apresentar no local do jogo no horário determinado, sendo permitido o prazo de 15 minutos de tolerância, após o horário informado na tabela, apenas para o 1º (primeiro) jogo da rodada, será considerada perdedora por W.O., e estará eliminada da competição.

Art. 63 – Para as partidas subsequentes, as equipes devem estar preparadas para as suas partidas de acordo com o horário definido em tabela.

Art. 64 – Será aplicada a pena de suspensão da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** nos seguintes casos, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar:

- I. Responsável legal da entidade, técnico e atletas que provoquem tumultos durante a competição;
- II. Responsável pela equipe ou técnico que inscrever um ou mais atletas irregularmente, nos termos deste regulamento;
- III. Responsável legal da entidade ou técnicos que desvirtuem as finalidades da competição, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas e difamatórias aos árbitros e organizadores do evento;
- IV. Responsável legal da entidade, integrantes das equipes, técnicos e atletas que ferirem as normas regulamentares da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** e da ética esportiva, durante a realização desta edição da competição.

Art. 65 – Em caso de expulsão durante uma partida, o atleta ou técnico estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, conforme determinação das regras oficiais da modalidade, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar.

Art. 66 – Caso o técnico seja responsável por mais de uma equipe, ele só poderá sentar no banco das equipes que dirige, após o cumprimento da suspensão na equipe que ocasionou a punição.

Art. 67 – Os resultados e as ocorrências das disputas serão registrados em súmulas, boletins notas oficiais no aplicativo do PLACAR ESPORTIVO

## **CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 68 – O Responsável legal da entidade e os técnicos da equipe serão responsáveis pela disciplina de seus atletas durante a realização da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** dentro do âmbito total das dependências aonde foi realizado a partida.

Art. 69 – É vetada a participação de equipes e atletas que estejam com nomes de candidatos a cargos eletivos e propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas nos **UNIFORMES**.

Art. 70 – A organização da **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024** não se responsabilizará por quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos com pessoas envolvidas no evento, ou por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após qualquer competição.

Art. 71 – É de responsabilidade de cada equipe a indenização pelos danos e perdas dos materiais e equipamentos, nos locais de competições colocados à disposição dos jogos.

Art. 72 – Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais da Modalidade e do disposto neste Regulamento.

### **CAPÍTULO XXI DO REGULAMENTO ESPECÍFICO**

Art. 73 – A numeração das camisas será de 01 a 99.

Art. 74 – Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do futebol e por este regulamento. Nas fases semifinais e na final os cartões serão zerados, exceto o cartão vermelho.

Art. 75 – Não será zerado o cartão vermelho caso o atleta venha a ser expulso na semifinal, bem como a punição imposta pelo Conselho Disciplinar, na qual o atleta, técnico e membros da comissão técnica que venha a cumprir.

Art. 76 – Atleta expulso durante a partida não poderá ficar no banco de reservas, podendo o mesmo sofrer punições pela organização, uma vez que não cumprir essa regra.

Art. 77 – Uma partida que iniciou e por algum motivo o jogo for suspenso, devido uma das equipes ter provocado a suspensão da partida, a equipe infratora será considerada perdedora e estará automaticamente eliminada da competição:

- a) se estiver perdendo permanecerá o resultado;
- b) se estiver ganhando será considerada perdedora, dando a vitória ao seu adversário e invertendo o placar;
- c) em caso de empate será dada a vitória pela diferença mínima no placar

Art. 78 – Quando uma partida for suspensa sem que nenhuma equipe der causa e não tiver sido jogado 75% do tempo, será realizada uma nova partida, mas serão mantidas todas as punições disciplinares previstas em regra.

Art. 79 – A partida será jogada por duas equipes formadas por no máximo de 11 (onze) em campo, sendo no mínimo 07 (sete) jogadores em cada equipe para o início sendo um dos quais jogará como goleiro.

Art. 80 – Os Jogadores devem estar devidamente uniformizados com camisa, calção, meia e calçado.

Art. 81 – Após a partida ter iniciado o atleta que chegar atrasado poderá participar desde que esteja devidamente inscrito, relacionado em súmula de jogo e com sua devida numeração. Caberá ao representante da equipe apresentar a documentação oficial do atleta a coordenação da partida, para que o mesmo esteja apto a participar do jogo.

**CAPÍTULO XXII**  
**SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS**

Art. 82 – Atleta substituído poderá permanecer no banco de reservas, porém uniformizado.

Art. 83 – As equipes poderão efetuar **07 (sete) substituições livres** no máximo em **três paradas**, tendo que comunicar ao mesário. O atleta que vai entrar deverá permanecer na área demarcada no campo pela organização.

**§ único** - O intervalo da partida não contará como parada para a substituição, porém terá que ser conforme a regra (bola fora de jogo e anunciado pelo mesário).

Art. 84 – O atleta uniformizado, técnico e auxiliar-técnico que tiver atitude antidesportiva “agredir”, autoridades do jogo (coordenação, adversários, companheiros de equipe ou arbitragem) dentro ou fora de campo estará automaticamente **ELIMINADO** da competição e **SUSPENSO** por tempo indeterminado de todas as competições realizadas pela Coordenadoria Municipal de Esportes. Além de sofrer a punição que será determinada após o julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art. 85 – Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais da Modalidade e do disposto neste Regulamento.

Art. 86 - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso da decisão.

Art. 87 - O presente regulamento é aplicável a **1ª TAÇA DA CIDADE DE AGUAÍ DE FUTEBOL AMADOR/2024**, entrando em vigor na data da sua aprovação.

Aguaí, 10 de **junho** de 2024

**PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO** – Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA** – Coordenador Municipal de Esportes